



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.059/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023-PMC

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

UNITY ONE SOLUCOES EM GESTAO TECNOLOGIA LTDA, com sede em Belém/PA, na Avenida Conselheiro Furtado, sala 2003, nº 2865, bairro: Cremação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.110.055/0001-10, representada neste ato por **Camila Rubin Matos**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade 2765569, SSP/PA e CPF nº 593.447.172-49;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023



CAMETÁ-PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 059/2023-PMC** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC e na Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP N.º 059/2023-PMC**, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 TALONÁRIO ELETRÔNICO								
LOTE: 0001	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL							
								VALOR ANO
1	Licença de uso da PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS na modalidade SaaS incluindo licenciamento para usuários desktops e licenciamento ilimitado para usuários de dispositivos móveis. (Conforme Anexo II do Termo de Referência)	CERES	UNITY ONE	UND	150	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00	R\$ 475.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023



2	Licença de uso de APLICATIVO MOBILE REGISTRADOR DE AUTUAÇÕES incluindo o portal e sistema integrado de gestão eletrônica das autuações na modalidade SaaS.” (Conforme Anexo II do Termo de Referência) incluindo:	HELIOS	UNITY ONE	UND	150	R\$ 815,00	R\$ 122.250,00	R\$ 1.467.000,00
3	APARELHO SMARTPHONE (em comodato)	RS5PRO	ATM	UND	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
4	IMPRESSORAS TERMO TRANSFERÊNCIA - PORTÁTIL (em comodato)	A7 LIGHT	LEOPARDO - IMPUT SERVICE	UND	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00	R\$ 306.000,00
							R\$ 220.350,00	R\$ 2.644.200,00
5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – Para manter, adequar, integrar, configurar, customizar, desenvolver funções, capacitação técnica ou para atender a alguma característica específica. Contratado sob demanda, métrica UST. (Conforme Anexo III do Termo de Referência) 5.1 - USTS (Unidades de serviços técnicos para sustentação)	UNITY ONE	UNITY ONE	UND	11.075	R\$ 85,00		R\$ 941.375,00
6	USTD (Unidade de serviços técnicos para Desenvolvimento, implementação, Customizações, adequação e Treinamento)	UNITY ONE	UNITY ONE	UND	8.925	R\$ 73,00		R\$ 651.525,00
							R\$ 4.237.100,00	

- O VALOR GLOBAL, é de R\$ 4.237.100,00 (Quatro Milhões, duzentos e trinta e sete mil e cem Reais), pelo período de 12 (doze) meses.
- O VALOR DE REFERÊNCIA, somou os valores dos itens 1 a 4 de coluna mensal e os itens 5 e 6 da coluna total. Somando o valor de R\$ 1.813.250,00 (Um milhão, oitocentos e treze mil e duzentos e cinquenta Reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 059/2023-PMC. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos incisos I e II do art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA– É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA- Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA– A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023



CLÁUSULA NONA- O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá 20 de março de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC
CONTRATANTE

UNITY ONE SOLUCOES EM GESTAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 18.110.055/0001-10
Camila Rubin Matos
CPF nº 593.447.172-49
Empresa